



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo716yfs3dTPv_Q&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIB | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

CENTRAIS EÓLICAS CABEÇA DE FRADE S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME Nº 17.250.257/0001-02

NIRE 29.300.034.061

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Realizada em 30 de janeiro de 2023

1. **Data, Hora e Local:** Aos 30 dias do mês de janeiro de 2023, às 9 horas, na sede social da Centrais Eólicas Cabeça de Frade S.A. – Em Recuperação Judicial, localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Paulo VI, nº 1498, Bairro Pituba, CEP 41810-001 (“Companhia”).

1. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. Presente, ainda, o Diretor Presidente da Companhia Sr. Daniel Gallo, em observância ao artigo 134, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

3. **Mesa: Presidente:** Daniel Gallo. **Secretária:** Giovanna Canal Moreira de Souza.

4. **Publicações:** Demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021, publicadas na Central de Balanços – SPED em 25.01.2023, nos termos do artigo 1º da Portaria ME Nº 12071, de 07/10/2021, em complemento a nova determinação do art. 294 da Lei 6.404/76.

5. **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária:**(i) tomar as contas dos administradores e apreciar, examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras e notas explicativas, acompanhadas do parecer dos auditores independentes referente ao exercício social encerrado em 31.12.2021; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2021; (iii) deliberar sobre a remuneração dos administradores para o exercício de 2022; **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (iv) apreciar e deliberar sobre o aumento de capital social da Sociedade e consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social; (v) apreciar e deliberar sobre a alteração da sede social da Companhia e consequente alteração do *caput* do artigo 3º do Estatuto Social; e (vi) apreciar e deliberar sobre a eleição do novo membro da Diretoria Executiva, para o mandato em curso e a rratificação dos termos de posse dos diretores eleitos nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 01.06.2022 e 01.07.2022.

6. **Deliberações:** Instalada a assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

6.1. As acionistas aprovaram, por unanimidade, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021.

6.2. Tendo em vista a apuração de prejuízos no exercício social encerrado em 31.12.2021, ficou prejudicada a deliberação a respeito da destinação dos resultados da Companhia.

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/08/2023

Certifico o Registro sob o nº 98401131 em 08/08/2023

Protocolo 232356440 de 02/08/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CABECA DE FRADE S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 133947059912104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo716yFs3dTRpv_Q&chave2=BT-06aCCpmpelH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIBI | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

6.3. As acionistas aprovaram, por unanimidade, que não haverá remuneração para os administradores no exercício social de 2022, tendo em vista a renúncia dos diretores à sua remuneração na Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.4. As acionistas aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o aumento de capital social da Companhia dos atuais R\$ 2.757.033,76(dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, trinta e três reais e setenta e seis centavos) para R\$ 2.856.792,76(dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais, setenta e seis centavos), sendo o aumento do capital social, no valor de R\$ 99.759,00(noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais) realizado mediante a emissão de 99.759(noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas àquelas já existentes, todas subscritas pela acionista Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial e totalmente integralizadas nesta data, conforme o boletim de subscrição que integra esta ata como Anexo I.

6.4.1. As acionistas declaram que o capital social da Companhia está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, nos termos do artigo 170, *caput*, da Lei das S.A.

6.4.2. As ações são emitidas ao preço de emissão total de R\$ 99.759,00(noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais) que será destinado integralmente à conta de capital social da Companhia.

6.4.3. O preço de emissão das ações foi fixado com base nas características do investimento realizado pela subscritora, bem como na perspectiva de rentabilidade futura da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das S.A.

6.4.4. A acionista Renovapar S.A. – Em Recuperação Judicial renuncia ao seu direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas pela Companhia em favor da acionista Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial, nos termos do artigo 171, da Lei das S.A.

6.5. Em razão do aumento de capital aprovado neste ato, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação, a partir desta data:

“ARTIGO 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 2.856.792,76(dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais, setenta e seis centavos), dividido em 2.856.793(dois milhões, oitocentas e cinquenta e seis, setecentos e noventa e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/08/2023



Certifico o Registro sob o nº 98401131 em 08/08/2023

Protocolo 232356440 de 02/08/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CABECA DE FRADE S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 133947059912104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo716yFs3dTRpV_Q&chave2=BT-06acCpmpEIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 2948800480-EMANUELA CABIB | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

6.6. As acionistas aprovaram, por unanimidade, a alteração da sede da Companhia para RODOVIA BA 936, S/N, KM 2, Zona Rural, CEP 46430-000, na Cidade de Guanambi, Estado da Bahia, passando o artigo 3º do Estatuto Social, a vigor com a seguinte redação:

“ **ARTIGO 3º** - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Guanambi, Estado da Bahia, na Rodovia BA 936, S/N, KM 2, Zona Rural, CEP 46430-000, podendo abrir e manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria.”

6.7. As acionistas aprovaram, por unanimidade, a eleição do Sr. **Vitor Hugo Alexandrino da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.138.256 SSP/SP, inscrito no CPF nº 288.887.818-62, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Roque Petroni Júnior, 850 – 14º andar - Torre Jaceru – Jardim das Acácias - CEP 04707-000, como Diretor sem designação específica, para o mandato em curso.

6.7.1. A posse do novo membro da Diretoria, ora eleito, fica condicionada (a) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio; e (b) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável.

6.8. As acionistas aprovaram, por unanimidade, a rerratificação dos termos de posse dos diretores eleitos nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 01.06.2022 e 01.07.2022, registradas, respectivamente, sob o registro nº 98202162, em 13/06/2022 e 98213607, em 20/07/2022, para corrigir erro formal de digitação na indicação do ano do término do mandato em curso, passando de 31.12.2024 para 31.12.2022.

6.9. A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários para efetivar as deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a assinatura de todos e quaisquer documentos correlatos e formulários para registro desta ata perante os órgãos competentes.

7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Salvador/BA, 30 de janeiro de 2023. **Mesa:** Daniel Gallo – Presidente. Giovanna Canal Moreira de Souza – Secretária. **Acionistas presentes:** Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial, p. Daniel Gallo e Renovapar S.A. – Em Recuperação Judicial, p. Daniel Gallo. **Diretor Presente:** Daniel Gallo – Diretor.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Giovanna Canal Moreira de Souza
Secretária

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/08/2023

Certifico o Registro sob o nº 98401131 em 08/08/2023

Protocolo 232356440 de 02/08/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CABECA DE FRADE S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 133947059912104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo716yFs3dTPv_Q&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIB | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

CENTRAIS EÓLICAS CABEÇA DE FRADE S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME nº 17.250.257/0001-02

NIRE 29.300.034.061

ANEXO I

À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CENTRAIS EÓLICAS CABEÇA DE FRADE S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2023

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

ACIONISTA	AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial , sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Junior, nº 850, 14º andar, parte 1, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, inscrita no CNPJ/ME nº 08.534.605/0001-74 com seus atos constitutivos arquivos na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.358.295, representada por seu diretor, Sr. Daniel Gallo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.346.732-7-SSP/SP, inscrito no CPF nº 259.032.778 10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000.	99.759	R\$ 99.759,00	Capitalização de créditos decorrentes de adiantamentos para futuro aumento de capital detidos pela acionista subscritora contra a Companhia.

Acionista subscritora:

Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial

p. Daniel Gallo

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/08/2023

Certifico o Registro sob o nº 98401131 em 08/08/2023

Protocolo 232356440 de 02/08/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CABECA DE FRADE S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 133947059912104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo716yFs3dTrpv_0&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIBI | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede da CENTRAIS EÓLICAS CABEÇA DE FRADE S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”), nesta Cidade, foi investido no cargo de Diretor da Companhia o Sr. **Vitor Hugo Alexandrino da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.138.256 SSP/SP, inscrito no CPF nº 288.887.818-62, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Roque Petroni Junior, nº 850, 14º andar – Jardim das Acácias, CEP 04707-000, eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, para o mandato em curso, a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2022, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a posse de seus substitutos.

O Sr. **Vitor Hugo Alexandrino da Silva**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades anônimas, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O diretor ora eleito, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado e renuncia ao recebimento de remuneração por sua atuação na administração da Companhia, considerando que sua remuneração é paga integralmente pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade controladora do grupo da Companhia, e/ou por outras sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia.

Guanambi/BA, 30 de janeiro de 2023.

Vitor Hugo Alexandrino da Silva

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/08/2023

Certifico o Registro sob o nº 98401131 em 08/08/2023

Protocolo 232356440 de 02/08/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CABECA DE FRADE S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 133947059912104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo716yFs3dTRpv_0&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIBI | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede da Centrais Eólicas Cabeça de Frade S.A. - Em Recuperação Judicial (“Companhia”), nesta Cidade, foi investido no cargo de Diretor da Companhia o Sr. **Daniel Gallo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.346.732-7-SSP/SP, inscrito no CPF nº 259.032.778 10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Roque Petroni Junior, nº 850, 14º andar – Jardim das Acácias, CEP 04707-000, para o mandato em curso, a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2022, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores estende-se até a posse de seus substitutos.

O Sr. **Daniel Gallo**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades anônimas, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e toma posse nesta data, no cargo de Diretor da Companhia, para o qual foi eleito na assembleia geral extraordinária realizada nesta data.

O diretor ora eleito informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

O diretor ora eleito renuncia ao recebimento de remuneração por sua atuação na administração da Companhia, considerando que sua remuneração é paga integralmente pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade controladora do grupo da Companhia, e/ou por outras sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia.

Salvador/BA, 1º de junho de 2022.

Daniel Gallo

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/08/2023

Certifico o Registro sob o nº 98401131 em 08/08/2023

Protocolo 232356440 de 02/08/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CABECA DE FRADE S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 133947059912104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo716yFs3dTRpv_0&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIB | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede da Centrais Eólicas Cabeça de Frade S.A. - Em Recuperação Judicial (“Companhia”), nesta Cidade, foi investida no cargo de Diretora da Companhia a Sra. **Emanuela Cabib**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.462.141 – SSP/SP, inscrita no CPF nº 294.880.048-00, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850 - 14º andar - Torre Jaceru - Jardim das Acácias, CEP 04707-000, para o mandato em curso, a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2022, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores estende-se até a posse de seus substitutos.

A Sra. **Emanuela Cabib**, acima qualificada, declara, sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração de sociedades anônimas, e nem foi condenada, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e toma posse nesta data, no cargo de Diretora da Companhia, para o qual foi eleita na assembleia geral extraordinária realizada nesta data.

A diretora ora eleita informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

A diretora ora eleita renuncia ao recebimento de remuneração por sua atuação na administração da Companhia, considerando que sua remuneração é paga integralmente pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade controladora do grupo da Companhia, e/ou por outras sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia.

Salvador/BA, 1º de julho de 2022.

Emanuela Cabib

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/08/2023

Certifico o Registro sob o nº 98401131 em 08/08/2023

Protocolo 232356440 de 02/08/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CABECA DE FRADE S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 133947059912104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo716yFs3dTRpV_0&chave2=BT-06acCpmpelH2mMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO 29488004800-EMANUELA CABIBI 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA
28888744862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
17.250.257/0001-02	CENTRAIS EOLICAS CABECA DE FRADE S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL	25/01/2023 15:46:32	64289BD9258799A202F8F116DD692A544254

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2021	31/12/2021	Não	Participante-Upload
<u>Título</u> DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2021			
<u>Descrição</u> DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2021			

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/08/2023



Certifico o Registro sob o nº 98401131 em 08/08/2023

Protocolo 232356440 de 02/08/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CABECA DE FRADE S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 133947059912104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acr
GINA ABREU BATISTA DOS SANTOS:94733716591	947.337.165-91	25/01/2023 15:46:32	Procurador	Certificado Digital



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo716yFs3dTRpv_0&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIB | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/08/2023

Certifico o Registro sob o nº 98401131 em 08/08/2023

Protocolo 232356440 de 02/08/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CABECA DE FRADE S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 133947059912104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo716yFs3dTRpv_0&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIB | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

**Centrais Eólicas Cabeça de Frade S.A.
– em recuperação judicial**

Demonstrações financeiras
referentes ao exercício findo em
31 de dezembro de 2021

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/08/2023

Certifico o Registro sob o nº 98401131 em 08/08/2023

Protocolo 232356440 de 02/08/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CABECA DE FRADE S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 133947059912104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo716yFs3dTRpv_0&chave2=BT-06aCCpmpelH2mMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIB | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

Sumário

1. INFORMAÇÕES GERAIS.....	8
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	11
3. DEBÊNTURES PRIVADAS.....	14
4. IMOBILIZADO.....	15
5. FORNECEDORES.....	16
6. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.....	16
7. OUTRAS CONTAS A PAGAR.....	16
8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	16
9. DESPESAS.....	18
10. RESULTADO FINANCEIRO.....	18
11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	18
12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCO.....	19
13. COBERTURA DE SEGUROS.....	20
14. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA.....	20
15. EVENTOS SUBSEQUENTES.....	20

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/08/2023

Certifico o Registro sob o nº 98401131 em 08/08/2023

Protocolo 232356440 de 02/08/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CABECA DE FRADE S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 133947059912104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo716yF3dTPv_0&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIBI | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

CENTRAIS EÓLICAS CABECA DE FRADE S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Companhia em fase pré-operacional)

BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota	31/12/2021	31/12/2020	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO	Nota	31/12/2021	31/12/2020
	explicativa				explicativa		
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Tributos a recuperar		-	45	Fornecedores	5	20	24
Despesas antecipadas		3	3	Tributos a recolher		-	5
		3	48	Partes relacionadas	6	-	209
Ativos classificados como mantidos para venda		-	897	Outras contas a pagar	7	1.140	1.140
				Total do passivo circulante		1.160	1.378
Total do ativo circulante		3	945	NÃO CIRCULANTE			
NÃO CIRCULANTE				Fornecedores	5	53	63
Debêntures privadas	3	199	-	Partes relacionadas	6	-	324
Depósitos judiciais		110	106	Total do passivo não circulante		53	387
Imobilizado	4	543	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO	8		
Total do ativo não circulante		852	106	Capital social		2.757	2.181
				Recursos para futuro aumento de capital		50	-
TOTAL DO ATIVO		855	1.051	Prejuízos acumulados		(3.165)	(2.895)
				Total do patrimônio líquido		(358)	(714)
				TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO		855	1.051

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/08/2023



Certifico o Registro sob o nº 98401131 em 08/08/2023

Protocolo 232356440 de 02/08/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CABECA DE FRADE S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 133947059912104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020
DESPESAS			
Gerais e administrativas		(76)	(105)
Reversão da provisão para redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	4	69	-
Outras receitas (despesas) líquidas		(46)	(103)
Total	9	(53)	(208)
Resultado de equivalência patrimonial			
Resultado de equivalência patrimonial	1.1.1	(229)	-
Ganho na alienação de ativos	1.1	5	-
Total		(277)	(208)
PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO			
		(277)	(208)
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras		5	2
Despesas financeiras		2	(10)
Total	10	7	(8)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			
		(270)	(216)
Prejuízo por ação básico e diluído (expresso em reais - R\$)			
	8.4	(0,10)	(0,10)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/08/2023

Certifico o Registro sob o nº 98401131 em 08/08/2023

Protocolo 232356440 de 02/08/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CABECA DE FRADE S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 133947059912104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
 (Em milhares de reais - R\$)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Prejuízo do exercício	(270)	(216)
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>(270)</u>	<u>(216)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/08/2023

Certifico o Registro sob o nº 98401131 em 08/08/2023

Protocolo 232356440 de 02/08/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CABEÇA DE FRADE S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 133947059912104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





CENTRAIS EÓLICAS CABECA DE FRADE S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Companhia em fase pré-operacional)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital Social	Recursos para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido negativo
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		2.181	-	(2.679)	(498)
Prejuízo do exercício		-	-	(216)	(216)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		<u>2.181</u>	<u>-</u>	<u>(2.895)</u>	<u>(714)</u>
Aumento de capital	8.2	539	-	-	539
Recursos para futuro aumento de capital	8.3	-	87	-	87
Capitalização dos recursos para recursos futuro aumento de capital	8.2 e 8.3	37	(37)	-	-
Prejuízo do exercício		-	-	(270)	(270)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	8	<u>2.757</u>	<u>50</u>	<u>(3.165)</u>	<u>(358)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/08/2023



Certifico o Registro sob o nº 98401131 em 08/08/2023

Protocolo 232356440 de 02/08/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CABECA DE FRADE S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 133947059912104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
 (Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Prejuízo do exercício		(270)	(216)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais:			
Equivalência patrimonial	1.1.1	229	-
Ganho na alienação de ativos	1.1	(5)	-
Reversão da provisão para redução ao valor recuperável do ativo imobilizado	4	(69)	-
Juros sobre fornecedores e impostos		3	(4)
Provisão para perda a valor recuperável de crédito de pis/cofins		46	-
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Tributos a recuperar		(1)	(10)
Depósitos judiciais		(4)	(2)
Despesas antecipadas		-	(3)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores		(17)	(9)
Tributos a recolher		(5)	5
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		<u>(93)</u>	<u>(239)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimento na alienação de ativos	1.1	199	-
Debêntures privadas	3	(199)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		<u>-</u>	<u>-</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Partes relacionadas	6	6	239
Recursos para futuro aumento de capital	8.3	87	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		<u>93</u>	<u>239</u>
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		-	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		-	-
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u><u>-</u></u>	<u><u>-</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Centrais Eólicas Cabeça de Frade S.A. – em recuperação judicial (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado controlada diretamente pela Renova Energia S.A. – em recuperação judicial (“Renova Energia”), e que faz parte do Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase B (“AS III - Fase B”), do Grupo Renova, que representa as empresas sob controle direto e indireto da Renova Energia. A Companhia foi constituída em 12 de maio de 2015 e tem por objeto social projetar, implantar, operar e explorar especificamente parque eólico “Cabeça de Frade”, localizado no Estado da Bahia e atualmente encontra-se com as obras de construção de seu ativo paralisadas.

Em regime de autorização, teria toda a sua produção comercializada no mercado livre pela parte relacionada Renova Comercializadora de Energia S.A. – em recuperação judicial – (“Renova Comercializadora”) controlada direta da Renova Energia. Segundo Portaria nº 5090 da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), o período de autorização da Companhia era de 30 anos a partir de 26 de março de 2015. A capacidade de produção instalada do parque eólico “Cabeça de Frade” é de 5,70 MW.

Em 4 de junho de 2019 a ANEEL revogou a outorga de autorização desse projeto eólico, tendo a Administração da Companhia apresentado a Diretoria da ANEEL pedido de reconsideração da decisão de revogação da autorização. O pedido foi negado e as outorgas canceladas. A Companhia entrou com nova solicitação visando à não execução das garantias de fiel cumprimento relativas ao projeto, essa solicitação continua pendente de julgamento por parte da ANEEL. Adicionalmente, conforme divulgado na nota 6, a Companhia constituiu provisão no montante de R\$1.140 para fazer face às penalidades impostas pela ANEEL em decorrência do cancelamento dessa outorga.

1.1 Venda de Ativos – UPI Fase B

Em 11 de fevereiro de 2021, a controladora Renova Energia realizou o processo competitivo para a alienação da UPI Fase B prevista nos planos de recuperação judicial do Grupo Renova, no qual o PSS Principal Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“PSS”), gerido pela Prisma Capital Ltda., sagrou-se vencedor com a oferta no valor de R\$58.386.

UPI AS III Fase B que engloba os projetos de geração de energia atualmente sob a titularidade das empresas que compõem o Alto Sertão III – Fase B, que inclui determinados ativos da Companhia

Conforme Fato Relevante, em 05 de abril de 2021 a controladora Renova Energia concluiu a venda da UPI Fase B, nos termos previstos no Edital e nos planos de recuperação judicial do Grupo Renova. Inicialmente, a operação transferiu à sociedade Ventos Altos Energias Renováveis Ltda., subsidiária do PSS, determinados ativos e direitos do Complexo Eólico Alto Sertão III - Fase B pelo valor de R\$ 50.730, após ajustes pré-fechamento que reduziu a capacidade instalada dos ativos transferidos de 408MW para 355,2MW, em decorrência da não transferência de determinados direitos. Após transferência dos direitos remanescentes o valor da operação foi ajustado para R\$59.807.

Abaixo demonstramos o valor do ganho em toda a operação sem considerar os efeitos tributários:

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/08/2023

Certifico o Registro sob o nº 98401131 em 08/08/2023

Protocolo 232356440 de 02/08/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CABECA DE FRADE S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 133947059912104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





Descrição	Total	Participação da Companhia
Valor da venda	59.807	199
Custo do investimento	(58.380)	(194)
Ganho na alienação	<u>1.427</u>	<u>5</u>

1.1.1 Reorganização societária

Em 31 de março de 2021 a Companhia e demais empresas que integram o Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase B aportaram capital na Azalea Participações S.A. mediante transferência de bens, avaliados nos termos de laudo de avaliação aprovado na assembleia geral que deliberou pelo aumento de capital.

Saldo 31 de dezembro de 2020	-
Integralização de capital	423
Equivalência patrimonial	(229)
Alienação das ações	<u>(194)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>-</u>

1.2 Recuperação judicial

Em 16 de outubro de 2019 a controladora indireta Renova Energia e determinadas controladas, incluindo a Companhia, protocolaram pedido de Recuperação Judicial, na Comarca da Capital de São Paulo, com fundamento na Lei nº 11.101/2005 (Processo no. 1103257-54.2019.8.26.0100 perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo), o qual foi deferido nessa mesma data.

Em 18 de dezembro de 2020 a controladora indireta Renova Energia e determinadas controladas protocolaram novos planos de recuperação judicial, sendo um plano referente exclusivamente às Sociedades do Projeto Alto Sertão III – Fase A vinculadas ao financiamento originalmente obtido junto ao BNDES, que inclui a Companhia e um segundo plano contemplando a controladora indireta Renova Energia e as demais Sociedades em recuperação judicial do Grupo Renova, os quais foram aprovados em Assembleias Gerais de Credores realizadas nessa mesma data.

Os referidos planos foram homologados pelo Juízo da Recuperação judicial em 18 de dezembro de 2020, tendo a decisão sido publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 14 de janeiro de 2021. De acordo com o entendimento da Administração, suportado inclusive pelos seus assessores jurídicos que acompanham o tema, a Companhia reconheceu os efeitos contábeis do Plano de Recuperação Judicial no exercício de 2020 considerando a data da aprovação pela Assembleia Geral de Credores e homologação pelo Juízo.

Com o objetivo de recuperar a saúde financeira do Grupo Renova durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram executadas as seguintes ações previstas nos planos:

- i) captação do empréstimo ponte na modalidade *Debtor in Possession* (“DIP”) para finalização das obras do Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A., no valor de R\$ 350.000;
- ii) alienação dos ativos UPI Fase B e UPI Brasil PCH,
- iii) alienação das UPI Enerbras e UPI Cordilheira dos Ventos, finalizadas em junho e julho de 2022, respectivamente (nota 15.2);

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/08/2023

Certifico o Registro sob o nº 98401131 em 08/08/2023

Protocolo 232356440 de 02/08/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CABECA DE FRADE S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 133947059912104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





- iv) quitação do empréstimo DIP, pagamento de credores concursais e extraconcursais e consequente redução do endividamento do Grupo Renova com os recursos recebidos na alienação da UPI Brasil PCH;
- v) retomada das obras para conclusão dos parques do Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A. Até a data de emissão desse relatório todos os 26 parques do Grupo Renova já estavam em operação comercial.

Os passivos da Companhia negociados no âmbito da recuperação judicial estão centralizados na classe III conforme apresentado a seguir:

Classes	Saldo em 31/12/2020	Créditos habilitados	Pagamentos realizados	Juros	Saldo em 31/12/2021
Classe III - credores quirografários	63	(2)	(9)	1	53

Classes	Saldo aprovado no plano de recuperação judicial	Juros	Saldo em 31/12/2020
Classe III - credores quirografários	63	-	63

A Classe III é composta pelos credores quirografários que serão pagos da seguinte forma:

- a) Pagamentos iniciais no montante de até R\$ 2 será pago a cada credor quirografário, limitado ao valor do respectivo crédito, sendo R\$ 1 em até 90 dias e mais R\$ 1 em até 180 dias a contar da data da publicação sem a incidência de correção monetária e juros.
- b) O saldo remanescente será reajustado pelo equivalente a 0,5% a.a. acrescido da variação da TR, a partir da data do pedido de recuperação judicial.
- c) Durante os primeiros 24 meses, serão realizados pagamentos semestrais de R\$ 100 a ser distribuído de forma pro rata entre os credores quirografários na proporção dos seus respectivos créditos, iniciando-se a partir de 6 meses da data da publicação. Eventuais saldos de juros não cobertos pelos pagamentos semestrais serão capitalizados semestralmente ao principal. Após esse período, o saldo de juros passará a ser pago em parcelas semestrais, juntamente com as parcelas de principal.
- d) O principal será pago em 24 parcelas semestrais sucessivas, vencendo-se a primeira no mês imediatamente seguinte ao término da carência de principal, e as demais a cada 6 (seis) meses, de acordo com as porcentagens de amortização abaixo:

Ano	1ª parcela semestral	2ª parcela semestral	Ano	1ª parcela semestral	2ª parcela semestral
Ano 3	2,5%	2,5%	Ano 9	2,5%	5,0%
Ano 4	2,5%	2,5%	Ano 10	5,0%	5,0%
Ano 5	2,5%	2,5%	Ano 11	5,0%	5,0%
Ano 6	2,5%	2,5%	Ano 12	5,0%	5,0%
Ano 7	2,5%	2,5%	Ano 13	5,0%	5,0%
Ano 8	2,5%	2,5%	Ano 14	10,0%	12,5%

A íntegra do Plano de Recuperação Judicial aprovado, a ata da Assembleia Geral de Credores, bem como todas as informações referentes ao processo de recuperação judicial da Companhia estão disponíveis no website da CVM (www.cvm.gov.br) e de relações com investidores (<http://ri.renovaenergia.com.br>). As

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/08/2023

Certifico o Registro sob o nº 98401131 em 08/08/2023

Protocolo 232356440 de 02/08/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CABECA DE FRADE S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 133947059912104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





informações acima resumidas devem ser lidas em conjunto com o Plano de recuperação judicial propriamente dito.

1.3 Continuidade operacional

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia incorreu em prejuízo de R\$270 (2020, R\$216), possui prejuízos acumulados de R\$3.165 (2020, R\$2.895), passivos circulantes em excesso aos ativos circulantes no montante de R\$1.157 (2020, R\$433) e patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) de R\$358 (2020, R\$714).

O plano de recuperação judicial, que permitiu a celebração de acordos para equacionar o passivo da Companhia, com a repactuação das taxas de juros e alongando os prazos para quitação da dívida.

A recuperação judicial faz parte da reestruturação do Grupo Renova e tem por objetivo recuperar a saúde financeira do Grupo Renova, bem como preparar uma base sólida para os próximos anos, com foco na rentabilidade dos negócios do Grupo Renova. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

1.4 COVID-19 – Coronavírus - Impactos para a Companhia

A pandemia do COVID-19 impactou negativamente os diversos setores da economia, e consequentemente, a demanda por energia no Brasil, e continua a representar um obstáculo à retomada mais forte da atividade econômica.

A Companhia, cercada de todos os cuidados necessários, retomou a construção do seu parque eólico que gerará energia para atender ao mercado livre.

Para fins de elaboração das demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a administração da Companhia revisou suas atividades e projeções, de forma a identificar os possíveis impactos do COVID-19 nas suas atividades. Foram analisados temas como: i) variação de indicadores macroeconômicos, e ii) redução ao valor recuperável de ativos não financeiros.

Dentro deste cenário a Companhia, em conjunto com a sua controladora, não tem expectativa de impactos da COVID-19 no processo de recuperação judicial, em especial na conclusão dos parques eólicos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e até a data da emissão dessas demonstrações financeiras não foram observados efeitos relevantes decorrentes do COVID-19 nas operações da Companhia.

De forma geral, a Companhia, em conjunto com a sua controladora, implementou uma série de medidas de precaução para que seus colaboradores, clientes, fornecedores e demais públicos não se exponham a situações de risco, tais como: criação de protocolos de prevenção, restrição de viagem nacionais e internacionais, utilização de meios de comunicação remota, home office etc.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”) que compreendem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).



Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela administração em sua gestão das atividades da Companhia.

2.2. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras, as quais estão expressas em milhares de reais, arredondadas ao milhar mais próximo exceto quando indicado, foram aprovadas pela Administração em 09 de dezembro de 2022.

2.3. Base de elaboração, mensuração e resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue:

2.3.1. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Categoria de instrumentos financeiros

A categoria depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros.

Abaixo demonstramos as categorias de instrumentos financeiros aplicáveis à Companhia.

a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

São ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia gerencia esses ativos e toma decisão de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. A Companhia classifica nessa categoria o caixa e equivalentes de caixa.

b) Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Companhia compreendem:

- Fornecedores (nota 5); e
- Transações com partes relacionadas (nota 6).

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/08/2023

Certifico o Registro sob o nº 98401131 em 08/08/2023

Protocolo 232356440 de 02/08/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CABECA DE FRADE S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 133947059912104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





c) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020.

2.3.2. Ativo imobilizado

2.3.2.1 Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas para redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.

O custo dos ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessária para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, quando aplicado, e custos e juros de empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros capitalizados durante a fase de construção deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não utilizados, quando aplicável.

2.3.2.2 Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

2.3.3. Provisões

Uma provisão é reconhecida para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

2.4. Principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas nas estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras da Companhia exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e utilize premissas que afetem os valores demonstrados de receitas, despesas, ativos e passivos, inclusive na evidenciação dos passivos contingentes no encerramento do exercício, porém, as incertezas quanto à essas premissas e estimativas podem gerar resultados que exijam ajustes substanciais ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos ou exercícios futuros. O principal julgamento, estimativa e premissa utilizado para a elaboração dessas demonstrações financeiras está listado a seguir:

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/08/2023

Certifico o Registro sob o nº 98401131 em 08/08/2023

Protocolo 232356440 de 02/08/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CABECA DE FRADE S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 133947059912104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





2.4.1. Redução ao valor recuperável de ativos

No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor recuperável de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo.

Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável calculado de um ativo (ou unidade geradora de caixa) for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

3. DEBÊNTURES PRIVADAS

A controladora Renova Energia emitiu Instrumento particular de escritura da 8ª e 10ª emissão privada de debêntures não conversíveis em ações, em uma única série, remuneradas a juros equivalentes a variação acumulada da TR acrescidos a 0,5% a.a., subscritas integralmente pela Companhia, conforme apresentado a seguir:

Data	Subscritor	Emissão privada	Valor	Vencimento	Saldo em 31/12/2021
05/04/2021	Fase B	8ª	169	24/03/2025	169
03/09/2021	Fase B	10ª	30	03/09/2026	30
			<u>199</u>		<u>199</u>

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/08/2023

Certifico o Registro sob o nº 98401131 em 08/08/2023

Protocolo 232356440 de 02/08/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CABEÇA DE FRADE S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 133947059912104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





4. IMOBILIZADO

	Saldo em 31/12/2018 e 31/12/2019	Transferência ativos mantidos para venda	Saldo em 31/12/2020	Reclassificação transferência		Aumento de capital na controlada Azaléa	Saldo em 31/12/2021
				ativos mantidos para venda	Reclassificações entre rubricas ¹		
Imobilizado em curso							
Terrenos	3	(3)	-	3	-	-	3
Edificações, obras civis e benfeitorias	19	(19)	-	19	-	-	19
Torres de medição	5	(5)	-	5	-	-	5
A ratear	1.041	(1.041)	-	1.041	(57)	-	984
Aerogeradores	82	(82)	-	82	-	-	82
Equipamentos de subestação	366	(366)	-	366	57	(423)	-
Adiantamentos a fornecedores	-	-	-	-	-	-	-
Provisão para perda ao valor recuperável do imobilizado	(619)	619	-	(619)	69	-	(550)
Total do imobilizado	897	(897)	-	897	69	(423)	543

Nota 1: Efeito da conciliação de fornecedores no exercício.

O saldo do imobilizado refere-se basicamente a gastos iniciais com a construção do parque eólico, cujas obras encontram-se paralisadas.

Determinados ativos e direitos da Companhia foram transferidas para a controlada Azalea (UPI Fase B), que posteriormente teve suas ações alienadas conforme nota 1.1. Em função dessa movimentação, parte da provisão para redução a valor recuperável do ativo anteriormente constituída foi revertida.

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/08/2023

Certifico o Registro sob o nº 98401131 em 08/08/2023

Protocolo 232356440 de 02/08/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CABECA DE FRADE S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 133947059912104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





5. FORNECEDORES

	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedores	20	24
Fornecedores recuperação judicial	53	63
	<u>73</u>	<u>87</u>
Apresentados como:		
Circulante	20	24
Não circulante	53	63
Total	<u>73</u>	<u>87</u>

Em 31 de dezembro de 2021 o saldo a pagar de fornecedores que compõem os credores do plano de recuperação judicial, conforme divulgado na nota 1.2, totaliza R\$53 - Classe III.

6. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

	Passivo	Resultado	
	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
<u>Renova Energia</u>			
Rateio de despesa ^(a)	209	(6)	(68)
Adiantamento para futuro aumento de capital ^(b)	324	-	-
Total	<u>533</u>	<u>(6)</u>	<u>(68)</u>

- a) Rateio de despesa - refere-se a reembolso de despesas realizadas de forma centralizada pela controladora Renova Energia que são rateadas e reembolsadas pelas controladas, essas despesas referem-se basicamente a gastos com pessoal, aluguel e telefonia.
- b) Adiantamento para futuro aumento de capital – refere-se ao recurso aportado pela Renova Energia na Companhia, cuja capitalização ocorreu em 22 de março de 2021.

REMUNERAÇÃO DO PESSOAL CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

A remuneração dos administradores da Companhia está centralizada na Renova Energia, e é rateada entre as controladas do grupo, conforme exposto no item (a) acima.

7. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia constituiu provisão no montante de R\$1.140, em favor da ANEEL, referente a penalidades aplicadas pelo cancelamento das outorgas do parque eólico, ocorrido em 4 de junho de 2019.

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

8.1. Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2021 é de R\$2.757 (2020, R\$2.181) e está dividido em 2.757.034 (2020, 2.181.078) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/08/2023



Certifico o Registro sob o nº 98401131 em 08/08/2023

Protocolo 232356440 de 02/08/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CABECA DE FRADE S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 133947059912104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



8.2. Aumento de capital

No exercício de 2021 a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) aprovou dois aumentos de capital:

1. Em 22 de março de 2021: aporte no valor de R\$526, mediante a emissão de 526.350 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralizadas com a capitalização de (i) adiantamentos para futuro aumento de capital, no valor de R\$324 e (ii) créditos detidos pela controladora Renova Energia contra a Companhia em razão de rateio de despesas, no valor de R\$202.
2. Em 06 de maio de 2021: aumento de capital no montante de R\$50, mediante a emissão de 49.606 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal integralizadas com a capitalização de (i) adiantamentos para futuro aumento de capital, no valor de R\$37, e (ii) créditos detidos pela controladora Renova Energia contra a Companhia em razão de rateio de despesas, no valor de R\$13.

8.3. Recursos para futuro aumento de capital

Recursos aportados pela controladora Renova Energia, no montante de R\$87, dos quais R\$37 foram capitalizados em 2021 e o saldo restante, R\$50, será capitalizado até a assembleia de acionistas que aprovará as contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

8.4. Prejuízo por ação

O prejuízo por ação básico é calculado por meio da divisão do prejuízo do período atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício. A Companhia não possui diluição de ações.

O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e quantidade de ações utilizadas no cálculo do prejuízo básico por ação para cada um dos exercícios apresentados na demonstração de resultados:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Prejuízo do exercício	(270)	(216)
Prejuízo básico e diluído por ação:		
Média ponderada das ações ordinárias disponíveis (em milhares)	<u>2.623</u>	<u>2.181</u>
Prejuízo básico e diluído por ação (em R\$)	<u>(0,10)</u>	<u>(0,10)</u>

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/08/2023

Certifico o Registro sob o nº 98401131 em 08/08/2023

Protocolo 232356440 de 02/08/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CABECA DE FRADE S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 133947059912104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





9. DESPESAS

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<u>Gerais e administrativas</u>		
Serviços de terceiros	35	6
Seguros	28	26
Pessoal e administradores	6	62
Outras	7	11
	<u>76</u>	<u>105</u>
 <u>Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado (nota 4)</u>	 (69)	 -
 <u>Outras despesas</u>		
Tust - Tarifa de uso do sistema de transmissão ¹	-	103
Provisão para perda a valor recuperável de crédito de pis/cofins	46	-
	<u>46</u>	<u>103</u>
 Total	 <u><u>53</u></u>	 <u><u>208</u></u>

Nota 1: A partir de agosto de 2020 a ONS suspendeu a cobrança da Tust para a Companhia.

10. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receitas financeiras		
Outras receitas financeiras	5	2
Despesas financeiras		
Juros sobre fornecedores e impostos	3	(4)
Despesas bancárias	(1)	(6)
Total das despesas financeiras	<u>2</u>	<u>(10)</u>
Total	<u><u>7</u></u>	<u><u>(8)</u></u>

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia não apurou lucro tributável nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 e possui saldos de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social, nos montantes a seguir sobre os quais não foram constituídos tributos diferidos:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Prejuízo fiscal do exercício	(70)	(213)
Prejuízos fiscais e bases negativas acumulados de exercícios anteriores	<u>(1.115)</u>	<u>(902)</u>
Total de prejuízos fiscais e bases negativas acumulados	<u><u>(1.185)</u></u>	<u><u>(1.115)</u></u>



12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCO

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégia operacional e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com estas operações estão de acordo com as práticas adotadas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada através da aplicação de práticas definidas pela Administração e inclui o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado e previsão de fluxo de caixa futuros. Essas práticas determinam também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a informação e operacionalização das transações junto com as contrapartes sejam feitas.

a) Valor justo dos instrumentos financeiros

Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável.

O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas em nosso balanço pelo seu valor contábil que equivale ao seu valor justo.

	Valor justo		Valor Contábil	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Ativos financeiros				
Não circulante				
Debêntures privadas	199	-	199	-
Passivos financeiros				
Circulante				
Fornecedores	20	24	20	24
Partes relacionadas	-	209	-	209
Não circulante				
Fornecedores	53	63	53	63
Partes relacionadas	-	324	-	324

b) Categorias de instrumentos financeiros

	Custo amortizado	
	31/12/2021	31/12/2020
Ativos financeiros		
Não circulante		
Debêntures privadas	199	-
Passivos Financeiros		
Circulante		
Fornecedores	20	24
Partes relacionadas	-	209
Não circulante		
Fornecedores	53	63
Partes relacionadas	-	324

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/08/2023

Certifico o Registro sob o nº 98401131 em 08/08/2023

Protocolo 232356440 de 02/08/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CABECA DE FRADE S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 133947059912104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





c) Risco de Mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impactos a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

d) Risco de Liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

Em 18 de dezembro de 2020 o plano de recuperação judicial da Companhia foi aprovado, permitindo alinhar a capacidade de pagamento das dívidas à geração de recursos, conforme apresentado na nota explicativa 1.2. Assim a Administração entende que, com o sucesso do plano de recuperação judicial e das medidas mencionadas na referida nota explicativa, será possível retomar o equilíbrio econômico, financeiro e de liquidez da Companhia.

13. COBERTURA DE SEGUROS

O quadro a seguir apresenta os principais valores em risco com coberturas de seguros da Companhia:

Objeto da Garantia	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Fim
Garantia executante construtor	R\$ 1.140	31/01/2022	31/01/2023

14. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia realizou as seguintes atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa, portanto as seguintes transações não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

	Nota explicativa	31/12/2021
Aumento de capital em investida com imobilizado	1.1.1 e 4	423
Capitalização de recursos para futuro aumento de capital	8.2	324
Aumento de capital com rateio de despesa	8.2	215

15. EVENTOS SUBSEQUENTES

15.1 Mudança da composição do controle da controladora indireta Renova Energia

15.1.1 CEMIG GT

Em 06 de maio de 2022, Cemig GT e a sua controladora indireta CEMIG, divulgaram Fato Relevante informando a conclusão, em 05 de maio de 2022, da alienação da totalidade de sua participação societária detida no capital social da Renova Energia, e a cessão de forma onerosa da totalidade de seus créditos detidos em face da controlada Renova Comercializadora, pelo valor total de R\$ 60.000 com o AP Energias

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/08/2023

Certifico o Registro sob o nº 98401131 em 08/08/2023

Protocolo 232356440 de 02/08/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CABECA DE FRADE S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 133947059912104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





Renováveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, administrado e gerido pela Mantiq Investimentos Ltda. (gestora do grupo Angra Partners).

Com a conclusão da Transação, a Cemig GT deixou de ser titular de quaisquer ações de emissão da Renova Energia e, portanto, deixou de ser acionista da Renova Energia.

Como consequência da operação realizada pela CEMIG, o Conselho de Administração da Renova Energia, em reunião extraordinária realizada no dia 05 de maio de 2022, apreciou os pedidos de renúncia apresentados pelos conselheiros Srs. Douglas Braga Ferraz Oliveira Xavier e Antonio Carlos Veléz Braga e, ainda, do Presidente do Conselho de Administração Sr. Luiz Cruz Schneider.

Na mesma reunião, ficou consignado que o Sr. Geoffrey David Cleaver continua como membro do Conselho de Administração, mas como indicado pelo bloco de controle da Companhia e foram eleitos os Srs. Sergio Ros Brasil Pinto e Luiz Eduardo Bittencourt Freitas, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Renova Energia. O Sr. Sergio Ros Brasil Pinto foi eleito Presidente do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 19 do Estatuto Social da Renova Energia.

15.1.2 Sr. Ricardo Lopes Delneri

Conforme Fato Relevante divulgado em 06 de maio de 2022, o acionista Sr. Ricardo Lopes Delneri, em transação realizada anteriormente com os acionistas Renato Figueiredo do Amaral e Caetité Participações LTDA (nova denominação social de Caetité Participações S.A., CG II Participações S.A., CG II Fundo de Investimento), alienou a totalidade de suas ações detidas na Renova Energia, vinculadas ao Acordo de Acionistas, deixando de integrar o bloco de controle, de forma direta e indireta.

Nesse sentido e, considerando a conclusão da transação entre a Cemig GT e a AP Energias Renováveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, a composição acionária resumida da Renova Energia passará a ser da seguinte forma:

Renova Energia S.A.						
	Ações ON		Ações PN		Total de Ações	
Bloco de Controle	26.356.007	47,47%	-	0,00%	26.356.007	24,07%
AP Energias Renováveis Fundo de Invest. em Part Multiestratégia	15.115.371	27,22%	0	0,00%	15.115.371	13,81%
Caetité Participações	10.356.384	18,65%	-	0,75%	10.763.179	9,83%
Renato do Amaral Figueiredo	884.252	1,59%	-	0,00%	884.252	0,81%
Outros Acionistas	29.165.861	52,53%	53.958.180	100,00%	83.124.041	75,93%
AP Energias Renováveis Fundo de Invest. em Part Multiestratégia	-	0,00%	1	0,00%	1	0,00%
Renato do Amaral Figueiredo ¹	5.764.804	10,38%	5.548.741	10,28%	11.313.545	10,33%
Caetité Participações	-	0,00%	406.795	0,75%	406.795	0,37%
Spectra Volpi Fundo de Invest em Part Multiestratégia	1.712.178	3,08%	3.424.354	6,35%	5.136.532	4,69%
Bndespar	696.683	1,25%	1.393.366	2,58%	2.090.049	1,91%
Ricardo Lopes Delneri	7.215.870	13,00%	15.126.315	28,03%	22.342.185	20,41%
Outros	13.776.326	24,81%	28.058.609	52,00%	41.834.935	38,21%
Total	55.521.868	100,00%	53.958.180	100,75%	109.480.048	100,37%

¹ Possui 36.162 ações ordinárias bloqueadas pelo acordo de acionistas junto ao BNDES PAR

15.2 Venda de ativos

15.2.1 UPI Enerbras

Em 06 de junho de 2022 a controladora Renova Energia concluiu a venda da Unidade Produtiva Isolada (“UPI”) Enerbrás, nos termos previstos no Edital da referida UPI e no Plano de Recuperação Judicial do Grupo Renova. Pela transação, a controladora indireta Renova Energia transferiu a totalidade das ações ordinárias e preferenciais, escriturais e sem valor nominal de emissão da parte relaciona Enerbrás e indiretamente da ESPRA para a Monte Pascoal Holding S.A., uma sociedade investida da V2I Energia S.A.,

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98401131 em 08/08/2023

Protocolo 232356440 de 02/08/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CABECA DE FRADE S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 133947059912104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





que possui como gestora a Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda (“Vinci”), pelo valor de R\$ 265.800.

O montante correspondente a 8% do preço (Parcela de Garantia – 3% e Parcela Diferida 5%) permanecerá reservado para eventuais ajustes de preço, dentro do prazo máximo de 06 meses, em decorrência de determinadas condicionantes previstas no Contrato de Compra e Venda.

Em 11 de julho de 2022 a controladora indireta Renova Energia recebeu o montante de R\$29.606 referente a ajuste de preço pós fechamento e Parcela Diferida corrigida.

Conforme determinado no plano de recuperação judicial, os valores obtidos com a transação foram destinados a (i) liquidação pela controladora indireta Renova Energia da dívida extraconcursal com o Banco BTG Pactual no valor de R\$ 228.124; (ii) Credores com Garantia Real; (iii) Credores Quirografários e (iv) despesas operacionais do Grupo Renova.

15.2.2 UPI Cordilheira dos Ventos

Conforme divulgado em Fato Relevante, a controladora indireta Renova Energia formalizou, em 27 de janeiro de 2022, a aceitação da proposta apresentada pela AES GF1 HOLDING S.A. (“AES GF1”), mediante a celebração de um contrato de compra e venda, para a alienação de determinados ativos e direitos do Complexo Cordilheira dos Ventos, constituído dos projetos Facheiro II, Facheiro III e Labocó, localizados no Estado do Rio Grande do Norte, com capacidade de desenvolvimento eólico de 305MW.

Em 15 de março de 2022, o Juiz da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Fórum Central da Comarca de São Paulo homologou o processo competitivo da UPI Cordilheira dos Ventos, declarando como vencedora a AES GF1, pelo valor de R\$ 42.000, sujeita ao cumprimento de condições precedentes usuais de mercado para a sua conclusão. A controladora indireta Renova Energia fará jus ainda a um *earn out*, caso a AES venha a implantar uma capacidade superior a 305MW nas áreas compreendidas no Complexo.

Em 26 de julho de 2022 a controladora indireta Renova Energia concluiu a venda da referida UPI transferindo a totalidade das cotas sociais de emissão da controlada Cordilheira dos Ventos Centrais Eólicas LTDA à AES GF1, pelo valor de R\$ 42.000. Conforme determinado no plano de recuperação judicial, os valores obtidos com a transação serão destinados a (i) Credores com Garantia Real; (ii) Credores Quirografários e (iii) despesas operacionais do Grupo Renova.

15.3 Cronograma de implantação

Em 16 de dezembro de 2022 a controladora Renova Energia informou que cumpriu, em 06 de dezembro de 2022, o Estágio 4 da implantação do Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A, com a entrada em operação comercial de 424,5 MWs, conforme previsto nos planos de Recuperação Judicial do Grupo Renova Energia. Os prazos dos Estágios 1, 2 e 3 também já haviam sido cumpridos pelo Grupo Renova Energia, em linha com o determinado no Plano de Recuperação, respectivamente em 10 de fevereiro, 06 de agosto e 05 de setembro de 2022.

* * *


Gina Abreu Batista dos Santos
Contadora CRC 027321-O-BA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CENTRAIS EOLICAS CABECA DE FRADE S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ****
PROTOCOLO	232356440 - 02/08/2023
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MATRIZ

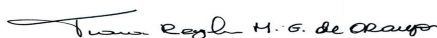
NIRE 29300034061
CNPJ 17.250.257/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98401131 DE 08/08/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 08/08/2023

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 98401131
048 - RERRATIFICAÇÃO ARQUIVAMENTO: 98401131

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 23690299861 - GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA - Assinado em 01/08/2023 às 09:27:21
Cpf: 25903277810 - DANIEL GALLO - Assinado em 01/08/2023 às 09:27:56
Cpf: 28888781862 - VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA - Assinado em 02/08/2023 às 11:33:45
Cpf: 29488004800 - EMANUELA CABIB - Assinado em 01/08/2023 às 09:28:38



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1